



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 06, de 30 de junho de 2025
01 a 30 de junho de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 33
2 - Portarias de Pessoal	35 a 40

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 54/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Processo Seletivo de Estagiário de Nível Médio 2025, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.
- o Processo Nº 23332.250765.2025-07 (SUAP), de 2 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Processo Seletivo de Estagiário de Nível Médio 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
FLAVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	Presidente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/ COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Membros

Art. 2º São atribuições da Banca:

- Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;
- Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 02/06/2025 10:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 703371
Verificador: 44dd37b360
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 55/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025

Altera a composição do Grupo Gestor e Membresia do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251414.2025-13 (SUAP), de 30 de maio de 2025;
- o Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF BAIANO, que prevê a composição de um Grupo Gestor do NEABI em cada *Campus*, através de representação colegiada.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Gestor e Membresia do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituído pela Portaria Nº 30/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2025, alterado pela Portaria Nº 48/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor DIMAS CATAI SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1408644, da função de Membro do Grupo Gestor do NEABI.

Art. 3º Dispensar a servidora FLÁVIA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2023583, da função de membro do NEABI.

Art. 4º Designar o servidor DIMAS CATAI SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1408644, para a função de Membro do NEABI.

Art. 5º Designar a servidora FLÁVIA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2023583, para a função de Membro do Grupo Gestor do NEABI.

Art. 6º Designar o servidor IVO FERREIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 2067809, para a função de Membro do NEABI.

Art. 7º O Núcleo passa a vigorar com a seguinte composição.

GRUPO GESTOR				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Grupo Gestor
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	
ROSÂNGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	DA/NATEPE	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1	
MARCOS OLIVEIRA SANTOS	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0017	2021.1	
NOME	-	-	-	
THIAGO COSTA DE SOUZA	-	-	-	
MEMBRESIA				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	

DIMAS CATAI SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1408644	DA/CE	
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/NATEPE	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Membro
IVO FERREIRA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2067809	DA/CE	
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/NATEPE	
NELIAN COSTA NASCIMENTO	Pedagogo	1535718	DA/CAE/NAPSI	

VALQUÍRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO
ALISSON VIEIRA CHAVES	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0012	2023.1	
ANA RITA DE SANTANA OLIVEIRA	Licenciatura em Geografia	20211CSI02GL0003	2021.1	
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI10I0065	2023.1	
DÉBORA LIMA DA ROCHA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0021	2021.1	Membro
JADSON DE ARAÚJO AMORIM	Licenciatura em Ciências Biológicas	20201CSI08GL0005	2020.1	
MARCOS CARVALHO NERIS	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0020	2024.1	
MIRELE DA SILVA FÉLIX	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0019	2021.1	
RODRIGO RODRIGUES	Licenciatura em Ciências Biológicas	20241CSI08GL0017	2024.1	
RYAN ALMEIDA COUTO	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20221CSI10I0003	2022.1	
TAÍSE OLIVEIRA DOS SANTOS	Licenciatura em Geografia	20182CSI02GL0017	2018.2	
NOME	-	-	-	FUNÇÃO
GABRIELA ALVES	-	-	-	Membro da comunidade externa

Art. 8º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 30/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 02/06/2025 10:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 703607
Verificador: 2cb89473f9
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 56/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Processo Seletivo de Estagiários de Nível Médio 2025, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.
- o Processo Nº 23332.250765.2025-07 (SUAP), de 2 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Processo Seletivo de Estagiários de Nível Médio 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	Presidente
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Membros
DIMAS CATAI SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1408644	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Banca Recursal:

- I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;
- II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;
- III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 3º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 03/06/2025 09:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 703381
Verificador: 8a15156f30
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 57/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2025

Constitui o Núcleo de Estudos em Equinos (NEQUI), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251461.2025-59 (SUAP), de 04 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Núcleo de Estudos em Equinos (NEQUI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
UILSON LEAL OLIVEIRA	Técnico em Agropecuária	1891862	DA/CUEC	Coordenador
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
DANDARA ARAUJO VIDAL	Bacharelado em Zootecnia	20241CSI04GB0035	2024.1	Coordenadora Discente
ALANNA SANTOS REIS	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0019	2025.1	
ANA CLARA COELHO ASSIS	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0008	2025.1	

BIANCA SANTOS FONSECA	Bacharelado em Zootecnia	20241CSI04GB0002	2024.1	Membros
LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0012	2025.1	
LUMA SANTOS DA SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0026	2025.1	
PALOMA BATISTA BERTOSO	Bacharelado em Zootecnia	20182CSI04GB0003	2018.2	
ROSIANE TETÊ ROCHA	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0041	2020.1	
THAIANE DA SILVA FRÓES	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL4GB0049	2020.1	
VITÓRIA LETÍCIA ALMEIDA PEREIRA VITÓRIO	Bacharelado em Zootecnia	20241CSI04GB0005	2024.1	
VIVIAN CARLA LISBOA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20232CSI04GB0003	2023.2	

Art. 2º São objetivos do Grupo de Estudos:

Objetivo Geral: Fornecer um ambiente com práticas, pesquisas e extensão.

Objetivos Específicos:

- Disseminar conhecimento, compartilhar experiências, assim, auxiliando na formação dos alunos do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Art. 3º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, sempre com a coordenação do Técnico em Agropecuária, Uilson Leal Oliveira.

Art. 4º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO Campus Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/06/2025 18:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 705911
Verificador: fdd87150fb
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 58/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025

Constitui Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia,
Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251412.2025-16, de 30 de maio de 2025;
- o teor do Capítulo IV, da Organização Didática dos Cursos Superiores, Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;
- o teor da ATA Nº 93/2025 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, da reunião realizada em 07/05/2025, pela Coordenação, TAE, docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Geografia do IF Baiano *Campus Santa Inês.*

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
Aline dos Santos Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/Coordenação Curso de Licenciatura em Geografia	Presidente
Flávia Silva de Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	Vice-presidente
Alex Maciel de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3474309	DA/CE	Representação docente
Bruno Rodrigues da Silveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/CE	Representação docente
Cátia Cilene Farago	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	Representação docente

Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Representação docente
Edney Conceição	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1681401	DA/CE	Representação docente
Elaine dos Reis Soeira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	DA/CE	Representação docente
Eliane Ferreira da Silva Santos Barbosa	Técnica em Assuntos Educacionais	1292320	DA/NATEPE	Representação TAE
Leandro de Jesus da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1415085	DA/CE	Representação docente
Lucas Possedente Emerique	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2073957	DA/CE	Representação docente
Lucidalva Andrade de Menezes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE	Representação docente
Luiz Carlos Pacheco Maia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201962	DA/CE	Representação docente
Marco Antônio Reis Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1204083	DA/CE	Representação docente
Patrícia Carla Alves Pena	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos	Representação docente
Rita de Cassia dos Santos Teixeira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1281665	DA/CE	Representação docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO COLEGIADO
Aldí Almeida dos Santos	Licenciatura em Geografia	20221CSI02GL0003	2022.1	Representação
Ana Leia Souza Silva de Oliveira	Licenciatura em Geografia	20231CSI02GL0005	2023.1	discente

Art. 2º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 de seus membros.

Parágrafo único. Todas as reuniões do Colegiado devem ter registros em Atas.

Art. 3º São atribuições do Colegiado de Curso:

- I - eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice-coordenador (a);
- II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III - avaliar e coordenar as atividades didático pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do

curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;

IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;

V - propor modificações e reformulações curriculares;

VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;

VII - promover a integração com os demais colegiados e/ou campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;

VIII - acompanhar e executar processos;

IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;

X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;

XI - outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/06/2025 11:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 703429
Verificador: 889a84eab0
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 59/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025

Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Geografia, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251413.2025-61, de 30 de maio de 2025;
- o teor do Artigo 9º da Organização Didática dos Cursos Superiores/Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;
- o teor da ATA Nº 93/2025 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, da reunião realizada em 07/05/2025, pela Coordenação, TAE, docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Geografia do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ALINE DOS SANTOS LIMA	1818955	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Presidente
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	2080600	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	
EDNEY CONCEIÇÃO	1681401	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	

FLÁVIA SILVA DE SOUZA	2023583	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	Membros
PATRICIA CARLA ALVES PENA	1757032	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 54/2021- CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021 (constituição);
- Nº 17/2022 - CSI-GAB/CSIDG/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2022 (alteração);
- Nº 25/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2023 (alteração);
- Nº 10/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2024 (alteração).

Art. 3º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Regulamento do NDE do IF Baiano *Campus Santa Inês*, aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria Nº 126, de 17/12/2013, e no Capítulo II, da Organização Didática dos Cursos Superiores, Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de (03) três anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/06/2025 11:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 703544
Verificador: 6d60c8ca8b
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 60/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025

Constitui a Coordenação do Centro de Línguas (CeLin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenação do Centro de Línguas (CeLin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE	Coordenador(a)
LUIZ CARLOS PACHECO MAIA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1201962	DA/CE	Suplente

Art. 2º Determinar as seguintes atribuições ao(à) Coordenador(a) do CeLin, de acordo com a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023:

- a) acompanhar a execução dos cursos de línguas e atividades vinculadas, junto à Coordenação de Extensão, visando ao aprimoramento curricular;
- b) analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos acadêmicos e processos administrativos, no âmbito do seu Centro;
- c) representar os cursos oferecidos pelo CeLin em eventos internos e externos e direcionar a sua divulgação para a comunidade interna/externa, sempre que autorizado pela Direção-Geral e Coordenação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária;

- d) organizar a oferta de cursos e turmas e acompanhar o preenchimento dos diários ou sistema acadêmico;
- e) definir junto com a Coordenação de Ensino e a Diretoria Acadêmica a carga horária de trabalho dos(as) Professores(as) que desempenharão atividades de ensino, pesquisa e extensão no CeLin;
- f) providenciar, com apoio dos membros do Centro, o cronograma semestral de atividades regulares e extraordinárias dos cursos do CeLin e sua ampla divulgação à comunidade;
- g) elaborar cronogramas e convocar reuniões periódicas com a equipe pedagógica e com os membros do CeLin;
- h) acompanhar a emissão de certificados com os setores competentes a depender das modalidades de curso oferecidas;
- i) executar outras funções que, por sua natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 3º O(A) Coordenador(a) do CeLin no *Campus* terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os(as) membros(as) do CeLin no *Campus* endossem sua permanência.

Art. 4º Estabelecer que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo (a) servidor (a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/06/2025 14:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707826
Verificador: f361faea02
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 61/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2025

Constitui Comissão Responsável pela Atualização do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso das Licenciaturas do IF BAIANO - *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo 23332.252829.2023-34, de 13 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Atualização do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso das Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	Presidente
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/CE	Membros
ELAINE DOS REIS SOEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	DA/CE	
LEANDRO DE JESUS DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1415085	DA/CE	
RAYRA PEREIRA SANTIAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443957	DA/CE	
RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Substituto	1281665	DA/CE	
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Atualizar o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso das Licenciaturas do IF BAIANO - *Campus* Santa Inês, em conformidade com a Resolução Nº 136/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 11 de junho de 2021;
- II - Estabelecer as normas e diretrizes para execução do Trabalho de Conclusão do Curso das Licenciaturas do IF BAIANO - *Campus* Santa Inês.
- III - Apresentar os resultados do trabalho para o Colegiado de curso para deliberação.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades das integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 12/06/2025 12:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710033
Verificador: 5cdd5530ed
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 62/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2025

Estabelece flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- O Calendário Acadêmico do Campus Santa Inês (ano 2025);
- A Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece os dias 19 e 20 de junho de 2025 como ponto facultativo;
- O Decreto nº 23.763 de 02 de junho de 2025, do Estado da Bahia, que estabelece o dia 23 de junho de 2025 como “a compensar” em virtude do feriado de São João;
- O Decreto nº 370/2025, de 02 de janeiro de 2025, do município de Santa Inês que estabelece o dia 23 de junho como facultativo em virtude do Feriado de São João;
- A necessidade de garantir os serviços essenciais e diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;
- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no IF Baiano Campus Santa Inês no dia 23 de junho de 2025, segunda-feira, data que antecede ao Feriado Regional de São João (24 de junho).

Parágrafo único: As horas não trabalhadas no dia 23/06/2025 deverão ser compensadas sob a forma de atividades, a serem realizadas pelo servidor em comum acordo com sua chefia imediata e devidamente registradas no setor de trabalho.

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, conforme a seguir.

I - O funcionamento dos setores, no período de 25/06/2025 a 04/07/2025, ocorrerá em regime ininterrupto das

07h30min às 13h30min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 16/06/2025 15:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711004

Verificador: 64f0d16f4f

**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 63/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025

Constitui comissão responsável pelas ações estratégicas visando a discussão do Currículo Integrado e revisão dos PPC's - Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o Ofício Nº 53/2025 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pelas ações estratégicas visando a discussão do Currículo Integrado e revisão dos PPC's do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	Presidente
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Membros

HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
JÉSSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/NATEPE

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Organizar e coordenar ações estratégicas relacionadas às discussões sobre o Currículo Integrado e a revisão dos PPCs, objetivando atender as atualizações da legislação nacional e as normativas institucionais vigentes.

II - Observar as demais orientações encaminhadas pela Comissão Central.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades das integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 25/06/2025 11:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712773
Verificador: bfaaa9b220
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 64/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2025

Constitui a Coordenação Colegiada, membresia docente e discente, do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251701.2025-15, de 16 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Coordenação Colegiada, membresia docente e discente, do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

NOME	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/ MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Coordenação Colegiada
DOLORES SETUVAL ASSARITT	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	
MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE	
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	

FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
VALQUIRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	DA/CE	
ALEC BARRETO	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0004	2021.1	
ANDY VIEIRA RAMALDES	Técnico em Alimentos Integrado	20231CSI09I0065	2023.1	
ELIUDE PALOMA FRANKLIN PEREIRA	Técnico em Zootecnia Integrado	20241CSI10I0042	2024.1	
FELIPE SOUZA SILVA	Técnico em Agropecuária Integrado	20231CSI11I0009	2023.1	
KAILA EVELIN NASCIMENTO QUEIROZ	Técnico em Informática Integrado	20241CSI13I0014	2024.1	
KAYLLA SOUZA SAMPAIO SANTOS	Técnico em Informática Integrado	20241CSI13I0009	2024.1	
KAIO MANOEL GUIMARÃES SANTOS	Técnico em Informática Integrado	20241CSI13I0031	2024.1	Membro Discente
LARA LUYZY SILVA SOUZA	Licenciatura em Geografia	20241CSI02GL0010	2024.1	
LIS MENDES E MENDES	Técnico em Alimentos Integrado	20221CSI09I0004	2023.1	
LUANA STEPHANIE SOUSA DA SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0030	2020.1	
LUNA BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico em Alimentos Integrado	20231CSI09I0015	2023.1	
MARIA EDUARDA SANTOS PEREIRA	Técnico em Informática Integrado	20241CSI13I0029	2024.1	
MARIA JOANA AQUINO DOS SANTOS RODRIGUÊS BARBOSA	Técnico em Alimentos Integrado	20231CSI09I0019	2023.1	
MATHEUSA MARIA SILVA RIBEIRO	Licenciatura em Geografia	20201CSI02GL0054	2020.1	
RAIMUNDA SANTOS DE JESUS	Bacharelado em Zootecnia	2011CSI04GB0026	2021.1	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 68/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2023.

Art. 3º As atribuições da Coordenação Colegiada, membra docente e discente estão previstas no Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI) do IF Baiano, aprovado mediante Resolução 86/2020 - CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG** em 26/06/2025 12:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712945
Verificador: c38c6ffa61
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 25/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2025

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	Nº CONTRATO
1	JULIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	1758690	DA/CE	Contrato nº 27/2025, Processo Nº 23327.251667.2025-58.

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	Descrição
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 05/06/2025 16:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706603
Verificador: 26717cd68a
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 26/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2025

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 625, de 3 de junho de 2025, publicada no DOU de 04/06/2025, Processo Nº 23332.251392.2025-83.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 3424004, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM/Setor de Almoxarifado - STA.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 13/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/06/2025 18:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706389
Verificador: 2a4336394d
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 27/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2025

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	ROSEJANE PEREIRA SILVA	DA Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria/Alimentos	3479169	DA/CE/LABORATÓRIO DE ALIMENTOS

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 16/06/2025 15:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710588
Verificador: 8d4b9918cb
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213